



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Guajeru**

quinta-feira, 1 de agosto de 2019

Ano VII - Edição nº 00834 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Guajeru publica**



Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmgajeru.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FEF3E203B87241C2FA15C7BD7E203871

## Prefeitura Municipal de Guajeru

# SUMÁRIO

- EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- CONTRATO Nº 42/2019 FME.
- EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME**  
CNPJ: 06.077.397/0001-04



## **EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso da competência estatuída pela Lei Orgânica do Município, art. 72, inciso XV, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (Portaria nº 026/2019), com base na Constituição Federal, art. 37, inciso IX, amparado pela Lei Municipal nº32/2019, Lei Municipal nº 158/2006 (Plano de Cargos e Vencimentos) e alterações posteriores e Lei Municipal nº 104/2002 – Regime Jurídico Único Estatutário do Município de Guajeru TORNA PÚBLICO, o presente Edital que divulga a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas no Processo Seletivo Edital nº 002/2019 conforme a lista anexada a este edital.

Guajeru – BA, em 01 de agosto de 2019.

**Gilmar Rocha Cangussu**

Prefeito

**Selma Azeredo Rocha**

Presidente

**Joelma Viana de Souza**

Secretária

**Terezinha Souza da Silva Santos**

Membro

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmgujeru.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
3FC0CECD30215B53D783A91BCE7A3A66

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
CNPJ: 06.077.397/0001-04



**Relação nominal da lista preliminar dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas  
no  
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2019 da Secretaria Municipal de educação**

Nº	Nome do Candidato	Cargo	Código do Cargo	Nº Insc
1	ANDREIA DIAS MIRANDA FIGUEREDO	PROFESSOR FUNDAMENTAL II	3	006
2	CAROLINE RIBEIRO PEREIRA	PROFESSOR FUNDAMENTAL II	2	008
3	ELIANA RIBEIRO AZEREDO	PROFESSOR FUNDAMENTAL II	3	007
4	EVA GRACIELA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR FUNDAMENTAL II	3	004
5	GRASIELA OLIVEIRA BRITO	PROFESSOR FUNDAMENTAL I	1	002
6	GISLAINE PRATES BITENCOURT	PROFESSOR FUNDAMENTAL I	1	001
7	JACUISSOM AGUIAR GUIMARES	PROFESSOR FUNDAMENTAL I	1	005
8	NEUZÉLIA DE SOUZA BRITO	PROFESSOR FUNDAMENTAL II	4	003

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Contrato



Estado da Bahia  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME  
Praça ACM,S/N, Centro - Guajeru/Ba  
CEP: 46.205.000  
CNPJ: 06.077.397/0001-04  
EMAIL: smeguajeru@gmail.com



CONTRATO Nº 42 /2019 FME.

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME DE GUAJERU/BA E O SENHOR (a) ANA OLIVEIRA RIBEIRO**

O **MUNICÍPIO DE GUAJERU-BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 13.284.658/0001-14, através do **Fundo Municipal de Educação-FME**, Praça Antonio Carlos Magalhaes, s/n, centro, na cidade de Guajeru-Ba, inscrito no CNPJ sob o nº 06.077.397/0001-04, denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo o **Sr. Gilmar Rocha Cangussu**, brasileiro, maior, portador da cédula de identidade nº 36.953.329-X SSP/SP e cadastrado no CPF sob o nº 926.453.645-00, residente e domiciliado na Rua Osvaldo José de Deus nº 317, na cidade de Guajeru, Bahia e por sua Secretária Municipal de Educação (Gestora do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO), a **Sra. Terezinha Souza Silva Santos**, cadastrada no CPF nº 004.888.045-07, residente domiciliada na cidade de Guajeru-Ba aqui denominada **CONTRATANTE** e **Ana Oliveira Ribeiro**, portador(a) do **RG 14260541-73**, inscrito(a) no **CPF nº 029441645-54**, residente e domiciliado(a) na **Fazenda Baixa do Humaita zona rural, no município de Guajeru - Ba**, denominado(a) daqui por diante simplesmente **CONTRATADO(A)**, celebram entre si **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO** na forma do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, na Lei Municipal nº 32/2019, e conforme resultado do processo seletivo simplificado nº 001/2019, mediante as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O (A) **CONTRATADO (A)** realizará as seguintes tarefas: **Conforme descrição do Anexo IV do Edital do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2019 e o código de cargo Nº 30 – Auxiliar de serviços gerais**, de acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação, carga horária de 08 horas diárias com 1(uma) hora para almoço. 40 horas semanais/ 160 mensal

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O contrato temporário que ora celebram **CONTRATANTE** e **CONTRATADO (A)** terá duração até 31 de dezembro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Pelos serviços enumerados na Cláusula Primeira deste contrato, o **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO (A)** a quantia mensal de R\$ 998,00 (**Novocentos noventa e oito reais**)

**Parágrafo 1º** – O **CONTRATADO (A)** renuncia peremptoriamente a qualquer outra forma de remuneração, além da prevista acima, inclusive gratificações de qualquer natureza, 13º salário, férias e FGTS.

**Parágrafo 2º**– O **CONTRATADO (A)** poderá realizar serviços em horário extraordinário, conforme requisição do respectivo setor.

**CLÁUSULA QUARTA:** Do valor pago pelo serviço temporário, será descontado IRRF quando ultrapassar o limite de isenção e INSS, conforme tabela aprovada pelo governo federal.

**CLÁUSULA QUINTA:** As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Rubrica Orçamentária:

# Prefeitura Municipal de Guajeru



Estado da Bahia  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**  
 Praça ACM,S/N, Centro - Guajeru/Ba  
 CEP: 46.205.000  
 CNPJ: 06.077.397/0001-04  
 EMAIL: smeguajeru@gmail.com



**UNIDADE:03.05.01**– Secretaria Municipal de Educação  
**PROJETO DE ATIVIDADE: 2.130**- Desenvolvimento das Ativ. Meio de Educação Básica  
**ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00** – Contratação por tempo Determinado  
**FONTE DE RECURSOS: 18** - Fundeb 40%

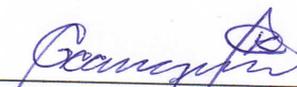
**CLÁUSULA SEXTA:** O presente contrato poderá ser rescindido ou suspenso pelo CONTRATANTE a qualquer tempo, ficando este obrigado a pagar ao CONTRATADO (A) a remuneração devida aos dias trabalhados.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** Poderá, também, ser rescindido o contrato pelo CONTRATADO (A), a qualquer tempo e sem ônus, desde que comunique sua intenção ao CONTRATANTE no prazo de 30 (trinta) dias de antecedência.

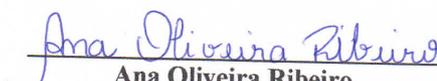
**CLÁUSULA OITAVA:** Elegem o foro da Justiça Comum desta Comarca para dirimir questões oriundas do presente contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Guajeru – BA, 05 de julho de 2019.

  
 \_\_\_\_\_  
**Gilmar Rocha Cangussu**  
 Prefeito Municipal  
 Contratante

  
 \_\_\_\_\_  
**Terezinha Souza Silva Santos**  
 Gestora do FME  
 Contratante

  
 \_\_\_\_\_  
**Ana Oliveira Ribeiro**  
 Contratado

**Testemunhas:**

Nome: AUREA ROSA C. RIBEIRO RG. nº 0316.152-57

Nome: Glória Ribeiro de Deus RG. nº 09005569-19

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME**  
CNPJ: 06.077.397/0001-04



## **EDITAL DE INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAJERU, Estado da Bahia, no uso da competência estatuída pela Lei Orgânica do Município, art. 72, inciso XV, através da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado (Portaria nº 026/2019), com base na Constituição Federal, art. 37, inciso IX, amparado pela Lei Municipal nº32/2019, Lei Municipal nº 158/2006 (Plano de Cargos e Vencimentos) e alterações posteriores e Lei Municipal nº 104/2002 – Regime Jurídico Único Estatutário do Município de Guajeru TORNA PÚBLICO, o presente Edital que divulga a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas no Processo Seletivo Edital nº 002/2019 conforme a lista anexada a este edital.

Guajeru – BA, em 01 de agosto de 2019.

**Gilmar Rocha Cangussu**

Prefeito

**Selma Azeredo Rocha**

Presidente

**Joelma Viana de Souza**

Secretária

**Terezinha Souza da Silva Santos**

Membro

PRAÇA ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES, 124 - CEP: 46.205-000  
Fone/Fax: (77) 3417 2252 – Guajeru - Bahia

Praça Antônio Carlos Magalhães | S/N | Centro | Guajeru-Ba

[www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmguajeru.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
FEF3E203B87241C2FA15C7BD7E203871

# Prefeitura Municipal de Guajeru



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME  
CNPJ: 06.077.397/0001-04



Relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas no  
Processo Seletivo Simplificado Edital nº 002/2019 da Secretaria Municipal de educação

Nº	Nome do Candidato	Cargo	Código do Cargo	Nº Insc
1	ANDREIA DIAS MIRANDA FIGUEREDO	PROFESSOR FUNDAMENTAL II	3	006
2	CAROLINE RIBEIRO PEREIRA	PROFESSOR FUNDAMENTAL II	2	008
3	ELIANA RIBEIRO AZEREDO	PROFESSOR FUNDAMENTAL II	3	007
4	EVA GRACIELA RIBEIRO DA SILVA	PROFESSOR FUNDAMENTAL II	3	004
5	GRASIELA OLIVEIRA BRITO	PROFESSOR FUNDAMENTAL I	1	002
6	GISLAINE PRATES BITENCOURT	PROFESSOR FUNDAMENTAL I	1	001
7	JACUISSOM AGUIAR GUIMARES	PROFESSOR FUNDAMENTAL I	1	005
8	NEUZÉLIA DE SOUZA BRITO	PROFESSOR FUNDAMENTAL II	4	003